



**ATO ADMINISTRATIVO Nº 018/15**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

**RESOLVE:**

**Art 1º** . - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

**Presidente:** Patrícia de Fátima Pereira Martins  
**Secretária:** Dayane Costa Del Rovere  
**Membro:** Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Cornélio Procópio, 11 de fevereiro de 2015.

  
**ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**  
Presidente

de

Dias: 11 de fevereiro de 2015.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com o veículo Gol placa APP 9409.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº. 236/13**ERRATA**

Cornélio Procópio, 10 de fevereiro de 2015.

A Administração Municipal torna público, o cancelamento das seguintes concessões de diárias; ato nº. 055/15; 076/15; 094/15 e 100/15 por motivos de duplicidade.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros  
Secretário Municipal de Administração**ATOS DO LEGISLATIVO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 018/15**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

**RESOLVE:**

Art 1º . - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Patrícia de Fátima Pereira Martins

Secretária: Dayane Costa Del Rovere

Membro: Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Art. 2o - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Cornélio Procópio, 11 de fevereiro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO

Presidente

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 019/15**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

**RESOLVE:**

Art 1º . - Criar a comissão de recebimento de bens da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

- Que deverão ser atestadas ou relatadas, todos os recebimentos de Bens de natureza patrimonial, de consumo ou aqueles oriundos da prestação de serviços.

Presidente: Michelli Lamare Pimenta

Membro: Daiane dos Santos

Art. 2o - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Cornélio Procópio, 11 de fevereiro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente**ATO ADMINISTRATIVO Nº 020/15**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

**RESOLVE:**

Art 1º . - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Presidente: Patrícia de Fátima Pereira Martins

Equipe de Apoio: Dayane Costa Del Rovere

Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Art. 2o - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Cornélio Procópio, 11 de fevereiro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO  
Presidente**ATO ADMINISTRATIVO Nº 021/15**

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

**RESOLVE:**

LCP



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**Solicitação de Compra nº 008/2015**

Cornélio Procópio, 05 de março de 2015.

Venho através deste, solicitar a manutenção das linhas telefônicas, sendo programação em central PABX, bloqueio de ramais para ligações externas (celular, DDD, DDI), reset de senhas, configuração de novas senhas e instalações de ramais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cornélio Procópio - PR.

Atenciosamente,

**Carolina Cantidio**

**Secretaria da Câmara Municipal de Cornélio Procópio**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

**De: Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio-PR**  
**Para: Comissão Permanente de Licitação**

Verificando a necessidade da manutenção das linhas telefônicas, sendo programação em central PABX, bloqueio de ramais para ligações externas (celular, DDD, DDI), reset de senhas, configuração de novas senhas e instalações de ramais, autorizo o processo de compra dentro dos parâmetros legais. Remeta-se a Solicitação nº 008/2015, referente a compra destes para a Comissão Permanente de Licitação para a elaboração dos procedimentos de praxe.

Cornélio Procópio-PR, 5 de março de 2015.

  
**Angélica Carvalho Bichaneski**  
Presidente da Câmara Municipal

**Beto do Telefone**

F.S. De Moraes Pereira

CNPJ 12.546.654/0001-80

IE 90.540.215-31

Av. Alberto Carazzai, 443 - Fone: (43) 9975-7233 -Cornélio Procópio - Pr

A

CÂMARA DE VEREADORES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

A/C DAYANE

**ORÇAMENTO**

Programação em central Pabx Impacta 68 Intelbrás, bloqueios de ramais para ligações externas, reset de senhas antigas, bloqueio de ligações para celular Local, Ddd, Ddi.

Configuração de novas senhas para ligações externas, etc..... R\$ 280,00

Instalação de dois ramais e duas extensões com material..... R\$ 190,00


**TOTAL SERVIÇOS..... R\$ 470,00**

Validade da Proposta: 10 dias

Prazo de Entrega: 10 dias a partir da confirmação do pedido

Condições de Pagamento: avista

Cornélio Procópio 5 de Março de 2015

  
\_\_\_\_\_  
F.S. De Moraes Pereira

# Célula Telecomunicações

Carlos Alves Medeiros Urai  
CNPJ 12.773.142/0001-70  
IE 90.537.669-16

## ORÇAMENTO

Programação de ramais telefone central impacta 68 Intelbras, configuração de senhas para ligações externa e bloqueio de ramais.  
Instalação de quatro pontos de ramais telefone com material incluso.

**R\$ 550,00**

Validade da Proposta: 10 dias  
Prazo de Entrega: 15 dias a partir da confirmação do pedido  
Condições de Pagamento: à vista

Uraí, 6 de Março de 2015



Célula Telecomunicações  
Carlos Alves Medeiros

# IMPERIO INFORMÁTICA

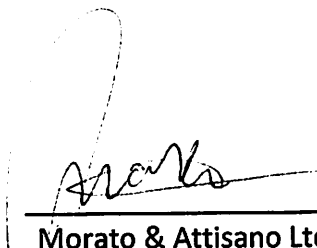
Morato & Attisano Ltda ME  
CNPJ 11.878.970.0001-00 Inscrição Estadual 90522816-17  
Rua Paraíba, 68 - Cep 8630000 - Cornélio Procópio - PR

## ORÇAMENTO

PROGRAMAÇÕES EM CENTRAL PABX IMPACTA INTELBRAS, INSTALAÇÃO DE RAMAIS E  
TOMADAS PARALELAS .

R\$ 600,00 (SEICENTOS REAIS)

Cornélio Procópio, 5 de março de 20015



Morato & Attisano Ltda

Validade da Proposta: 20 dias

Prazo de Entrega: 30 dias a partir da confirmação do pedido



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FLAVIANA SOARES DE MORAIS PEREIRA 05139148978**  
**CNPJ: 12.545.654/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 15:33:19 do dia 28/11/2014 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/05/2015.

Código de controle da certidão: **3021.8487.533E.8A2B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000009

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 012927873-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.545.654/0001-80**  
Nome: **F S DE MORAIS PEREIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/07/2015 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social

F. S. DE MORAES PEREIRA CNPJ: 12.545.654/0001-80

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 28830 - F. S. DE MORAES PEREIRA  
Endereço: Avenida ALBERTO CARAZZAI, 732 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Econômico: 7607 - Comércio Especializado em Equipamentos de telefonia e comunicação.  
Endereço: Avenida ALBERTO CARAZZAI, 732 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle

DBA1EUBUZOT78591

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procopio (PR), 05 de Março de 2015

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12545654/0001-80  
**Razão Social:** F S DE MORAIS PEREIRA  
**Endereço:** AV ALBERTO CARAZZAI 732 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/02/2015 a 17/03/2015

**Certificação Número:** 2015021608481785748305

Informação obtida em 05/03/2015, às 15:51:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

102



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FLAVIANA SOARES DE MORAIS PEREIRA 05139148978 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.545.654/0001-80

Certidão nº: 84587567/2015

Expedição: 05/03/2015, às 15:53:17

Validade: 31/08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLAVIANA SOARES DE MORAIS PEREIRA 05139148978 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.545.654/0001-80, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**De: Comissão Permanente de Licitação**

**Para: Departamento Contabilidade**

Considerando a necessidade da manutenção das linhas telefônicas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cornélio Procópio - PR, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o menor valor de R\$470 (quatrocentos e setenta reais).

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa,

Atenciosamente,

Cornélio Procópio – PR, 05 de Março de 2015.

**Patrícia de Fátima Pereira Martins**

**Presidente da Comissão de Licitações**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

Folha: 1/1

000014

CNPJ: 72.327.307/0001-02  
RUA PARAIBA, 163  
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DA COMPRA DIRETA:**

Nº Compra Direta / Ano: 8/2015  
Data da Compra: 11/03/2015  
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
Objeto da Compra: Programação em central PABX, bloqueio de ramais para ligações externas (celular, DDD, DDI), reset de senhas, configuração de novas senhas e instalações de ramais.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Cód.Red.	Un.Orç.	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
11	01.01	1.501	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	48.818,17	470,00
						470,00

Cornélio Procópio, Em ...../...../.....

-----  
Daiane dos Santos CRC PR 066298/P



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**De: Comissão Permanente de Licitação**  
**Para: Departamento Jurídico**

Considerando a necessidade a aquisição manutenção das linhas telefônicas, sendo programação em central PABX, bloqueio de ramais para ligações externas (celular, DDD, DDI), reset de senhas, configuração de novas senhas e instalações de ramais, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos o menor valor de R\$470,00 (quatrocentos e setenta reais).

Informo a existência de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação, conforme bloqueio anexo, e ainda, que neste exercício não foram realizadas despesas na dotação: 01.01.1.501.3.3.90.39.00.00.00.00 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS – COMPLEMENTO 3.3.90.39.05.00.00.00, através do inciso II do Art. 24 da Lei 8666/93.

Encaminho o processo para parecer quanto à modalidade de licitação a ser realizada para a contratação pretendida.

Atenciosamente,

Cornélio Procópio – PR, 06 de março de 2015.

**Patrícia de Fátima Pereira Martins**  
Presidente da Comissão de Licitações



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**De: Departamento Jurídico**

**Para: Presidente da Comissão de Licitação**

Em relação ao pedido solicitado, informo que a licitação poderá ser dispensada (COMPRA DIRETA), conforme disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e com artigo 32, inciso II da Lei Municipal nº 686/11, desde que não haja parcelamento de serviço ou compra, recomendando-se a periodicidade anual<sup>1</sup>.

Cornélio Procópio – PR, 7 de Março de 2015.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Departamento Jurídico CMCP

<sup>1</sup> “Ad cautelam”, embora exista divergência jurisprudencial, recomenda-se que os limites constantes nos incisos I e II do artigo 24 tenham periodicidade anual e compreendam a totalidade dos gastos com serviços, obras ou compras idênticas ou semelhantes (natureza e/ou gênero); portanto, os tetos não se aplicam por evento ou por fornecedor - MOTTA, Carlos Pinto Coelho. Eficácia nas licitações e contratos. 9. ed. atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2010, p. 76.



ESTADO DO PARANÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

000017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CNPJ: 72.327.307/0001-02  
RUA PARAIBA, 163  
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 8/2015  
Data da Compra: 11/03/2015

Folha: 1/2

Fornecedor: F.S. DE MORAES PEREIRA  
Endereço: AV ALBERTO CARAZZAI, 443  
Cidade: Cornélio Procópio - PR  
CNPJ: 12.545.654/0001-80

Código: 485

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Programação em central PABX, bloqueio de ramais para ligações externas (celular, DDD, DDI), reset de senhas, configuração de novas senhas e instalações de ramais.

ANEXOS

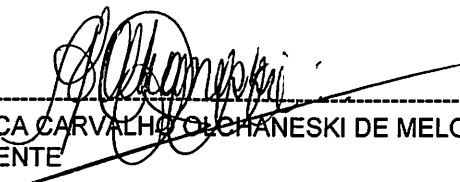
Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,000	UN	Programação em central PABX, bloqueio de ramais para ligações externas (celular, DDD, DDI), reset de senhas, configuração de novas senhas e instalações de ramais. (11-01-0001)

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Cornélio Procópio, 11 de Março de 2015

  
ANGELICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELO  
PRESIDENTE

**ESTADO DO PARANÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

000018

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CNPJ: 72.327.307/0001-02  
RUA PARAIBA, 163  
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 8/2015  
Data da Compra: 11/03/2015

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cornélio Procópio, 11 de Março de 2015

**Valor da Despesa:** 470,00 (quatrocentos e setenta reais)

**Pagamento.....:** A VISTA

**ESTADO DO PARANÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

**000019**  
**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 8/2015

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562  
RUA PARAIBA, 163  
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 8/2015  
Data da Compra: 11/3/2015  
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .

Folha: 1/1

Fornecedor: **F.S. DE MORAES PEREIRA** Código: 485 Telefone:  
Endereço: **AV ALBERTO CARAZZAI, 443** Banco:  
Cidade: **Cornélio Procópio - PR - CEP: 86300-000** Agência:  
CNPJ: **12.545.654/0001-80** Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - Câmara Municipal  
Unidade: 01 - Câmara Municipal  
Centro de Custo: 1 - CÂMARA MUNICIPAL  
Fonte de Recurso: Recursos Livres  
Dotações Utilizadas: 1.501.3.3.90.39.00.00.00.00 (11) - Manutenção das Atividades Legislativas Saldo: 48.818,17

Compl. Elemento: 3.3.90.39.05.00.00.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS  
Condições Pagto: A VISTA  
Prazo de Entrega: 30 dias  
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -  
Objeto da Compra: Programação em central PABX, bloqueio de ramais para ligações externas (celular, DDD, DDI), reset de senhas, configuração de novas senhas e instalações de ramais.

Observações:


Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	Programação em central PABX, bloqueio de ramais para ligações externas (celular, DDD, DDI), reset de senhas, configuração de novas senhas e instalações de ramais. (11-01-0001)		470,00	470,00

(Valores expressos em Reais R\$)		Total Geral:	470,00
		Desconto:	0,00
		Total Líquido:	470,00

Cornélio Procópio, 11 de Março de 2015

  
ANGELICA CARVALHO BILCHANESKI DE MELO  
PRESIDENTE

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO</b> <b>MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b>	Número do RPS	Número da nota 123
	Data da emissão da nota 19/03/2015 14:00:31	
	Data do fato gerador 19/03/2015 14:00:31	
	Código de verificação BJOYSIGDP	

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: BETO - TELEFONE	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: F. S. DE MORAES PEREIRA	Telefone:
CPF/CNPJ: 12.545.654/0001-80 Inscrição municipal: 54 - 13265	Celular:
Endereço: AV ALBERTO CARAZZAI Número: 443 Bairro: CENTRO CEP: 86300-000	
Complemento:	
Município: Cornélio Procópio UF: PR	
E-mail:	Site:

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO	Telefone:
CPF/CNPJ: 72.327.307/0001-02 Inscrição municipal:	Celular:
Endereço: RUA PARAIBA Número: 163 Bairro: CENTRO CEP: 86300-000	
Complemento:	
Município: Cornélio Procópio UF: PR	
E-mail:	Site:

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
PROGRAMAÇÃO EM CENTRAL PABX IMPACTA 68 INTELBRÁS, BLOQUEIOS DE RAMAIS PARA LIGAÇÕES EXTERNAS, RESET DE SENHAS ANTIGAS, BLOQUEIOS DE LIGAÇÕES PARA CELULAR LOCAL, DDD, DDI, CONFIGURAÇÃO DE NOVAS SENHAS PARA LIGAÇÕES EXTERNAS, ETC.	280.0000	1.0000	280.0000	280.00x0,00 =	0.00
INSTALAÇÃO DE DOIS RAMAIS E DUAS EXTENSÕES COM MATERIAL.	190.0000	1.0000	190.0000	190.00x0,00 =	0.00

## Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	470,00								

## RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Valor bruto = R\$ 470,00			Valor líquido = R\$ 470,00		

Códigos dos serviços:  
14.02 - Assistência técnica.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	470,00	0,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município  
Situação tributária do ISSQN: Normal  
Local da prestação do serviço: Cornélio Procópio

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
Prestador de Serviço enquadrado como Microempreendedor Individual - MEI, optante do SIMEI na forma da Resolução CGSN Nº 58/2009.  
Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 63,22 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 21,81 (4,64%) . com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Recebido em 20/03/2015

Carlos Augusto Medeiros

